Documento assinado pelo Shodo

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS — RUA GOITACAZES, 405
BELO HORIZONTE —:— MINAS GERAIS
Vera Lucia Cardoso
ROGÉRIO OLINTO FERRAZ

MATRÍCULA: 79.323 **FICHA:** 01
DATA: 05 de fevereiro de 1998

IMÓVEL: Lote nº 13, do quarteirão nº 46, do Bairro Buritis, com área de 450m² demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva; bairro esse que foi objeto de autorização aprovada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, conforme autorização aprovada pela PBH, conforme termo de compromisso lavrado no Livro 41 da Procuradoria Municipal, pags. 282/285. **PROPRIETÁRIA: AGEVILLE A. GIANNETTI, EMPREENDIMENTOS E IMÓVEIS LIMITADA**, com sede nesta Capital, à Av. Getúlio Vargas, 1676, Savassi, CGC/MF 20.996.161/0001-94.
Reg. ant.: Matrícula nº 35.066, Lº 2 - Registro Geral desta Serventia.

R-1-79.323: 05-02-98. Transmitente: Ageville A. Giannetti, Empreendimentos e Imóveis Limitada. ADQUIRENTES: 1) **LEONARDO BOTELHO MOURÃO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CPF/MF 098.864.946-20, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Universo, 260/301, Bairro Santa Lúcia; 2) **AUTO POSTO REBENTA CERRADO LTDA.**, CGC/MF 21.881.198/0001-30, com sede em Esmeraldas-MG, à rodovia 060, KM 22,5; 3) **JOAQUIM MENDES DE MACEDO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **MARINA PRATES MACEDO**, médico, CPF/MF 076.322.076-00, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Jupiter, 42, Bairro Santa Lúcia; 4) **JOSÉ MOURÃO FILHO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com **MARTA MARIA DE VARGAS MOURÃO**, CPF/MF 007.992.030-68, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Viçosa, 373/302, Bairro São Pedro; 5) **ALDAIR PEREIRA MENDES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **HELOISA DUTRA RODRIGUES MENDES**, comerciante, CPF/MF 433.096.316-72, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Rio Pardo, s/nº Bairro Santa Efigênia; 6) **MADALENA MARIA DE VARGAS E VARGAS**, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF/MF 317.210.106-10, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Rio do Ouro, 750, aptº 203; 7) **HOMERO ANDRADE VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, veterinário, CPF/MF 162.438.626-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Pouso Alegre, 1303, aptº 310, Bairro Floresta. **COMPRA E VENDA**. Público de 12-11-97, 1º Ofício, Lº 786-N, fls. 114. Preço: R$44.000,00, recebido e quitado. Os compradores estão cientes das condições constantes da AV-2 e AV-3-desta matrícula. Dou fé. mdt. Vera Lucia Cardoso

AV-2-79.323: 10-08-98. Conforme "EM TEMPO", datado de 10-08-98, na escritura de 12-11-97, 1º Ofício, Lº 786-N, fls. 114, consta que conforme certidão de casamento ora apresentada, fica retificado o regime de casamento do 3º comprador, Joaquim Mendes de Macedo, que é casado pelo regime da comunhão de bens com Marina Prates Macedo, e não como constou no R-1-supra por ocasião do registro. Dou fé. SRC. Emol. R$10,00.

(segue no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 64576280600 - Data da Solicitação: 30/09/2020 20:39

PJe Assinado eletronicamente por: EVERALDO PEREIRA DE ANDRADE - Juntado em: 28/10/2020 14:51:03 - 8796a81

PJe Assinado eletronicamente por: MARCIA MARIA CHAVES BRAGA - Juntado em: 04/11/2020 09:24:54 - 71b3143

Documento assinado pelo Shodo

AV-3-79.323: 03-11-98. Conforme escritura de 12-11-97, 1° Ofício, L° 786-N, fls. 114, os compradores estão cientes das condições constantes da AV-2 e AV-3-Mat. 35.066 - L° 2-Registro Geral, e não como constou do R-1-retro. Dou fé. mdt.

R-4-79.323: 18-10-2001. Transmitentes: Joaquim Mendes de Macedo, CPF 076.322.076-00 e sua mulher Marina Prates Macedo, CPF 649.513.326-04, residentes nesta Capital, na Rua Júpiter, n° 42, Bairro Santa Lúcia. Adquirente: **GERALDA CÉLIA MACIEIRA COSTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **FERNANDO BRAGA COSTA**, economista, CPF 531.733.766-68, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cesário Alvim, n° 483/202, Bairro Padre Eustáquio. **COMPRA E VENDA**: Público de 08-10-1999, 1° Ofício, L° 927-N, fls. 112. Preço: R$10.000,00, recebido e quitado. A venda ora registrada é apenas de 1/7 do lote constante desta matrícula. Dou fé. vlc.

R-5-79.323: Prot. 274.641 - 17-11-2005. Doadores: Aldair Pereira Mendes, brasileiro, empresário, CPF 433.096.316-72 e s/m Heloisa Dutra Rodrigues Mendes, brasileira, do lar, CPF 333.752.676-49, residentes e domiciliados na Rua Lauro Ferreira, 20/102, Bairro Buritis, nesta capital. DONATÁRIA: **MARINA RODRIGUES MENDES**, brasileira, menor impúbere, estudante, CPF 092.495.076-58, representada por seus pais, Aldair Pereira Mendes e s/m Heloisa Dutra Rodrigues Mendes, de quem é dependente econômica, residente e domiciliada no endereço já citado acima. **DOAÇÃO**: Público de 30-09-2005, 10° Ofício, L° 777-N, fls. 071. É objeto deste registro 1/7 do imóvel (havido no R-1-79.323). Os doadores reservam, para si, o direito de usufruto vitalício sobre dita parte. Valor: R$6.000,00. (Avaliação do ITCD: R$7.955,99 - I.C. 171 046 013 001-4). Dou fé. L/E. Emol.: R$183,11. TFJ: R$74,79. RC: R$10,99.

R-6-79.323: Prot. 274.323 - 17-11-2005. Nu-proprietária: Marina Rodrigues Mendes. Usufrutuários: Aldair Pereira Mendes e s/m Heloisa Dutra Rodrigues Mendes. **USUFRUTO VITALICIO**: Público de 30-09-2005, 10° Ofício, L° 777-N, fls. 071. Dou fé. L/E. Emol.: R$68,44. TFJ: R$27,96. RC: R$4,11.

R-7-79.323 - Prot. 292.067 - 29-05-2007. Conforme certidão datada de 11-05-2007, expedida pela Secretaria do Juízo da 15ª Vara Cível desta Comarca, assinada pela escrivã judicial Danielle de Ávila da Silva, extraída dos autos da Ação de Execução por Título Extrajudicial n° 024.03.044822-9, proposta pelo Banco Bradesco S/A contra Sagarana Nutrimentos Ltda, CNPJ 03.705.130/0001-18, Fernando Braga Costa, CPF 356.278.326-49 e Geralda Célia Macieira Costa, CPF 531.733.766-68; **foi determinada a penhora de 1/7 do imóvel objeto desta matrícula**, dentre outros, de propriedade dos réus, conforme R-4, em garantia à dívida de R$81.228,37. Documento arquivado. Dou fé. sss. Emol. R$21,11 - RC: R$1,27 - TFJ: R$6,96.

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Segue

Solicitado por: 64576280600 - Data da Solicitação: 30/09/2020 20:39

PJe Assinado eletronicamente por: EVERALDO PEREIRA DE ANDRADE - Juntado em: 28/10/2020 14:51:03 - 8796a81

PJe Assinado eletronicamente por: MARCIA MARIA CHAVES BRAGA - Juntado em: 04/11/2020 09:24:54 - 71b3143

Documento assinado pelo Shodo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

Stanley Santos de Souza
Oficial Substituto

MATRÍCULA: 79.323 **FICHA:** 02F

DATA: 29/05/2009

Av-8-79.323 - Prot. 317.925 de 18/05/2009 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Certifico que fica **cancelada a penhora** constante do **R-7** desta matrícula, em virtude de autorização dada pela MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Aída Oliveira Ribeiro, da 15ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, por ofício datado de 04/05/2009 extraído dos autos da Execução n.º 0024.03.044.822-9, que fica arquivado. Dou fé. slmp. Emol: R$20,16. RC: R$1,51. TFJ: R$8,30. Belo Horizonte, 29 de maio de 2009. O Oficial:

R-9-79.323 - Prot. 319.314 de 19/06/2009 - **COMPRA E VENDA DE 1/7** - Transmitentes: **GERALDA CÉLIA MACIEIRA COSTA**, economista, CI MG-2.090.595 SSP/MG, CPF 531.733.766-68 e seu marido **FERNANDO BRAGA COSTA**, CI M-2.146.947 SSP/MG, CPF 356.278.326-49, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Cesário Alvim, 483, ap. 202, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte-MG. ADQUIRENTE: **GUILHERME MACIEIRA MUNIZ**, brasileiro, gerente comercial, CI MG-4.335.772 SSP/MG, CPF 913.491.926-00, casado pelo regime da separação de bens, desde 21/05/2008, com **LUCIANA RIBEIRO FLORES MUNIZ**, residente e domiciliado na Rua Vila Rica, 1.256, ap. 501, Bairro Monsenhor Messias, Belo Horizonte-MG. Conforme Escritura Pública lavrada às fls. 107/108 do livro 863-N, em 03/06/2009, no 10º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte-MG, **1/7 do imóvel constante desta matrícula** foi vendido pelo preço de R$70.000,00, quitado. (Avaliação do ITBI: R$104.001,76) - (Ind. Cad. 171 046 013 001-4). Dou fé. gabm. Emol: R$700,81. RC: R$42,05. TFJ: R$286,24. Belo Horizonte, 20 de julho de 2009. O Oficial:

Av-10-79.323 - Prot. 319.314 de 19/06/2009 - **PACTO ANTENUPCIAL** - Conforme registro nº 5964 do livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, foi apresentada e registrada a escritura pública de pacto antenupcial de **GUILHERME MACIEIRA MUNIZ** e **LUCIANA RIBEIRO FLORES MUNIZ**, para constar que o regime de bens será o da separação de bens. Dou fé. gabm. Emol: R$9,14. RC: R$0,55. TFJ: R$3,05. Belo Horizonte, 20 de julho de 2009. O Oficial:

Av-11-79.323 - Prot. 468.015 de 14/11/2018 - **RETIFICAÇÃO** - Fica retificado o **R-1** para constar que **"os compradores estão cientes da Av-2 e Av-3 da matrícula 35.066"**, e não como constou. Dou fé. jf. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 64576280600 - Data da Solicitação: 30/09/2020 20:39

PJe Assinado eletronicamente por: EVERALDO PEREIRA DE ANDRADE - Juntado em: 28/10/2020 14:51:03 - 8796a81

PJe Assinado eletronicamente por: MARCIA MARIA CHAVES BRAGA - Juntado em: 04/11/2020 09:24:54 - 71b3143

Documento assinado pelo Shodo

31. Nº Selo: CKQ00536 / Cod. Seg.: 9123-3948-3947-8733. Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018. O Oficial:

Av-12-79.323 - Prot. 468.015 de 14/11/2018 - **REGULAMENTO DE CONSTRUÇÕES** - Fica transportada para esta matrícula o regulamento de construções e condições de utilização do Bairro Buritis averbado na matrícula nº 35.066, Livro 2, desta Serventia, assegurado aos compradores, por si e seus sucessores a qualquer tempo, o direito e o dever de exigir-lhes o cumprimento e respeitá-lo. Dou fé. jf. Nihil. Qtd/Cod: 1/4159-0-30. Nº Selo: CKQ00536 / Cod. Seg.: 9123-3948-3947-8733. Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018. O Oficial:

Av-13-79.323 - Prot. 468.015 de 14/11/2018 - **SERVIDÃO** - Fica transportada para esta matrícula a servidão averbada na matrícula nº 35.066, Livro 2, desta Serventia, nos seguintes termos: Conforme Escritura datada de 14/06/1985, 6º Ofício, livro 374-N, fls. 55, fica constituída, em favor dos lotes de cota superior, servidão para passagem de um ramal de esgotos sanitários pelos lotes, comprometendo-se aos compradores, por si e seus sucessores a respeitar a servidão ora constituída, em todo o tempo, permitindo o acesso ao ramal para as manutenções que se fizerem necessárias, correndo as despesas por conta do proprietário do imóvel dominante e devendo a passagem dar-se em faixa mínima de um metro ao longo das divisas do imóvel serviente com os de outros proprietários. Dou fé. jf. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-31. Nº Selo: CKQ00536 / Cod. Seg.: 9123-3948-3947-8733. Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018. O Oficial:

Av-14-79.323 - Prot. 478.518 de 14/08/2019 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 04/06/2019, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5023990-30.2017.8.13.0024, da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **BANCO BRADESCO S/A**, contra **MARINA RODRIGUES MENDES**, CPF 092.495.076-58, tendo sido dado à causa o valor de R$183.551,47. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. gpd. Emol: R$17,13. TFJ: R$5,38. Total: R$22,51. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: CZE64723 / Cod. Seg.: 0306-3900-3349-7463. Belo Horizonte, 19 de agosto de 2019. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 64576280600 - Data da Solicitação: 30/09/2020 20:39

Assinado eletronicamente por: EVERALDO PEREIRA DE ANDRADE - Juntado em: 28/10/2020 14:51:03 - 8796a81
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/20102814503204800000116438400?instancia=1
Número do processo: 0010075-16.2017.5.03.0060
Número do documento: 20102814503204800000116438400

Assinado eletronicamente por: MARCIA MARIA CHAVES BRAGA - Juntado em: 04/11/2020 09:24:54 - 71b3143